

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE  
PET- SAÚDE /GESTÃO E ASSISTÊNCIA – 2022/2023**

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS *campus* POÇOS DE CALDAS  
Edital de seleção de bolsistas e voluntários: PET-Saúde/ Gestão e Assistência – 2022/2023**

---

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A Coordenação do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde Gestão e Assistência 2022/2023 da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas) *campus* Poços de Caldas, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Poços de Caldas – Minas Gerais, em conformidade com a Portaria No. 5, de 09 de Junho de 2022; que homologa o resultado do processo de seleção dos projetos que se candidataram ao PET-Saúde/ Gestão e Assistência 2022/2023, conforme Edital No.1, de 11 de Janeiro de 2022, que estabelece orientações e diretrizes técnico-administrativas para a execução do Programa; torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Estudantes Bolsistas e Voluntários para o PET-Saúde /Gestão e Assistência 2022-2023, no período de 28 a 30 de Junho de 2022.

## **2. DO PET-SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA**

O PET-Saúde/ Gestão e Assistência tem como objetivo promover a articulação entre a universidade, os serviços municipais de saúde e a comunidade, com foco na interprofissionalidade, interdisciplinaridade, intersetorialidade, trabalho em rede, integração ensino-serviço e diversificação dos cenários de prática, garantindo a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), que visa a integração ensino-serviço-comunidade no intuito do desenvolvimento do SUS.

A proposta deste projeto será realizar o levantamento epidemiológico da população-chave frente ao contexto da Sífilis e de outras Infecções Sexualmente Transmissíveis, buscando mobilizar o acesso às vulnerabilidades, elaborar estratégias de prevenção, promoção, diagnóstico, monitoramento e atenção aos cuidados com a Sífilis e demais Infecções Sexualmente Transmissíveis, bem como fortalecer as habilidades técnicas e a qualificação da gestão em saúde com fomentos de ações e aprimoramento para tecnologia/informação em saúde, e a vivência prática na Assistência em Saúde.

2.1 As atividades serão estruturadas em dois eixos de atuação, que poderão ser desenvolvidos em todos os níveis de complexidade da Atenção à Saúde. Conforme orientação do Edital Nº 1 /2022 - PET-Saúde Gestão e Assistência – 2022/2023. Dessa forma, os dois eixos de atuação serão: Gestão em Saúde e Assistência em Saúde. O eixo de Gestão em Saúde será formado por dois (02) grupos de aprendizagem tutorial com o objetivo de desenvolver competências e habilidades que contribuam com a gestão de políticas de saúde. Já o eixo de Assistência em Saúde será formado por três (03) grupos de aprendizagem tutorial com o objetivo de desenvolver habilidades que possibilitem novos cenários de prática aos estudantes, como também identificar, contribuir e aperfeiçoar ações de Assistência em Saúde no contexto da Sífilis e de outras Infecções Sexualmente Transmissíveis com enfoque na educação em saúde, por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão.

2.2. Os grupos destinados ao Eixo Gestão em Saúde terão como objetivo específico:

- a) Inteirar-se do perfil epidemiológico da Sífilis no município.
- b) Promover a formação de profissionais de saúde e a educação permanente de servidores públicos, pautados no cuidado integral e na interprofissionalidade para o controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST);
- c) Avaliar, compreender e colaborar para o processo de gestão em saúde no fortalecimento das Unidades Básicas de Saúde – Estratégia Saúde da Família e no setor de especialidade em IST.

- d) Fortalecer a Atenção Primária a Saúde como coordenadora do sistema poliárquico na gestão em saúde.

2.3. Os grupos destinados ao Eixo Gestão em Assistência terão como objetivo específico:

- Oferecer o cuidado integral, longitudinal e interprofissional a fim de fortalecer a promoção, prevenção, diagnóstico no contexto da Sífilis e de outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST).
- Promover informação à comunidade escolar por meio PSE (Programa Saúde da Escola) e eSF (equipe Saúde da família)
- Promover a integração ensino-serviço-comunidade e a educação pelo trabalho, visando a vivência de práticas de saúde voltadas para a prevenção das ISTs.

### 3. DO PÚBLICO ALVO DO PROCESSO SELETIVO

Poderão se inscrever neste processo seletivo estudantes de graduação da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais *campus* Poços de Caldas que atendam aos seguintes requisitos:

3.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação abaixo relacionados e atender ao requisito em relação ao período em curso:

- Graduação em Biomedicina (1º ao 3º período)
- Graduação em Enfermagem (3º ao 9º período);
- Graduação em Fisioterapia (3º ao 9º período);
- Graduação em Medicina (1º ao 9º período);
- Graduação em Psicologia (5º ao 9º período).

3.2. Não ser bolsista de qualquer outro programa ou não possuir qualquer vínculo empregatício;

3.3. Ter disponibilidade para dedicação de 08 (oito) horas semanais às atividades do programa.

### 4. DAS VAGAS

Serão ofertadas no projeto PET-Saúde/ Gestão e Assistência, 40 (quarenta) vagas para estudantes bolsistas, sendo 16 (dezesseis) vagas destinadas ao Eixo Gestão e 24 (vinte e quatro) vagas destinadas ao Eixo Assistência.

Serão destinadas ainda, 12 (doze) vagas para estudantes voluntários, sendo 06 (seis) vagas destinadas ao Eixo Gestão e 06 (seis) vagas destinadas ao Eixo Assistência, distribuídas de acordo com os cursos de graduação, conforme quadro abaixo:

CURSO	GESTÃO		ASSISTÊNCIA	
	Vagas de Bolsistas	Vagas de Voluntários	Vagas de Bolsistas	Vagas de Voluntários
<b>Biomedicina</b>	06	02	00	00
<b>Enfermagem</b>	01	02	08	02
<b>Fisioterapia</b>	02	01	08	03
<b>Medicina</b>	06	01	00	00
<b>Psicologia</b>	01	00	08	01
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>06</b>	<b>24</b>	<b>06</b>

4.1. Em caso de desistência ou exclusão de estudantes bolsistas será feita nova convocação obedecendo a ordem de classificação por curso.

4.2. Não havendo candidatos aprovados em número suficiente em cada curso, as vagas serão remanejadas para os demais cursos.

4.3. Todos os estudantes bolsistas que desenvolverem no mínimo 06 (seis) meses de atividades no Programa, com aprovação do seu preceptor e do seu tutor, receberão uma declaração referente às atividades desenvolvidas pelo Programa PET-Saúde/Gestão e Assistência.

4.4. O desenvolvimento das atividades, por parte dos estudantes bolsistas e voluntários, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza com a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, com o Ministério da Saúde ou com a Secretaria Municipal de Saúde de Poços de Caldas, nos termos da legislação de regência, pois as mesmas visam propiciar oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional.

## 5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO, LOCAL E REQUISITOS

5.1. Período inscrição: 28 a 30 de junho de 2022.

5.2. Local: Os interessados deverão acessar o sistema de inscrições online, através do link: <https://forms.gle/Fgt47qM17tKL5caE7>

5.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

- a. Formulário de Inscrição devidamente preenchido, com indicação do grupo de preferência que deseja pleitear a participação;
- b. Histórico Escolar emitido pelo Sistema de Gestão Acadêmica (SGA);
- c. Currículo Lattes atualizado e com as respectivas cópias dos documentos comprobatórios (na ordem que aparecem no currículo);
- d. Carta de Intenção de no máximo 1 (uma) página;
- e. Declaração de compromisso do estudante aceitando as normas estabelecidas no presente Edital e as normas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde/Gestão e Assistência. (Anexo I)
- f. Cópia do registro de identidade;
- g. Cópia do CPF;
- h. Cópia do título eleitoral e cópia do comprovante de votação na última eleição;
- i. Cópia do comprovante de residência.

## 6. DO CALENDÁRIO

Os candidatos deverão observar o calendário abaixo:

- a. Publicação do edital de seleção dos estudantes bolsistas e voluntários: 27/06/2022.
- b. Período de inscrição dos estudantes bolsistas e voluntários: 28/06/2022 a 30/06/2022.
- c. Divulgação dos resultados da seleção dos estudantes bolsistas e voluntários: 08/07/2022
- d. Data para pedido de recursos: 11/07/2022
- e. Data do resultado de análise de recursos dos estudantes bolsistas e voluntários: 12/07/2022
- f. Divulgação do resultado final do processo seletivo dos estudantes: 13/07/2022

## 7. DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO E MANUTENÇÃO DA BOLSA

Estará apto para concorrer às bolsas, o estudante regularmente matriculado na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais *campus* Poços de Caldas dos Cursos de Graduação em Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e Psicologia que, efetivamente, atenda a situações abaixo:

- a. não tenha vínculo empregatício e que se dedique integralmente às atividades do Curso;
- b. não receba qualquer outro tipo de bolsa (monitoria, extensão, pesquisa, apoio técnico, etc), estando submetido às regras previstas pelo Ministério da Saúde para a concessão das bolsas;
- c. esteja com o CPF regularizado frente à Receita Federal.

## 8. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os estudantes serão classificados em ordem decrescente.

A seleção constará de análise do Histórico Escolar, do Currículo Lattes e da Carta de Intenção.

A análise dos documentos será realizada pela Comissão de Seleção do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde Gestão e Assistência Poços de Caldas, será composta pelos coordenadores dos cursos da área da saúde (Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e Psicologia).

8.2. Na análise do Histórico Escolar será considerada a média real do aluno.

8.3. Na análise do Currículo Lattes será analisado:

- a. Apresentação de trabalhos em eventos científicos;
- b. Participação em Projetos ou Grupos de Pesquisa;
- c. Participação em Programas ou Projetos de Extensão;
- d. Participação em Grupos de Estudo ou Ligas Acadêmicas;
- e. Participação em atividades de iniciação científica;
- f. Participação em eventos científicos;
- g. Participação em organização de curso e/ou evento;
- h. Participação em cursos de capacitação.
- i. Publicação de artigo científico ou outras publicações;
- j. Monitoria;
- k. Experiência em ações de Atenção Básica em Saúde;
- l. Representação estudantil ou representações similares;

8.4. Na análise da carta de intenção será considerada a apresentação da mesma, a habilidade na escrita, a justificativa e as características do candidato que contribuem para atingir os objetivos do PET-Saúde Gestão e Assistência descritos no Item 2 deste Edital, além de flexibilidade e disponibilidade de horários.

8.5. Em caso de empate usar-se-á como primeiro critério de desempate a maior média real no Histórico Escolar. Persistindo o empate, será considerado como segundo critério de desempate, a melhor nota no Currículo Lattes. Será utilizado ainda, como terceiro critério de desempate, a análise da carta de intenção.

## 9. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

- a. O acompanhamento e avaliação dos bolsistas e dos voluntários serão realizados periodicamente pelos tutores.
- b. Os alunos que não tiverem bom rendimento em qualquer etapa no desenvolvimento do seu plano de trabalho poderão ser substituídos no decorrer do período, a critério dos tutores, com o aval dos preceptores do projeto.
- c. Os alunos selecionados deverão participar obrigatoriamente dos eventos de ensino, pesquisa e extensão da PUC Minas e outros realizados na área de abrangência do projeto, quando solicitados pelos tutores.
- d. O bolsista e o voluntário deverão preencher a Folha de Controle de Frequência, assinada pelo bolsista e/ou voluntário e tutor, até o dia 25 de cada mês.

## 10. DA EXCLUSÃO DO ESTUDANTE NO PROGRAMA

Será afastado do Programa, o estudante bolsista que:

- a. não mantiver currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- b. não participar ativamente do grupo PET-Saúde/ Gestão e Assistência e de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- c. apresentar desempenho insatisfatório no Programa, na avaliação realizada pelo tutor;
- d. concluir, abandonar ou trancar o curso de graduação pelo qual foi selecionado;
- e. desistir do Programa;
- f. praticar ou se envolver em ações não condizentes com os objetivos do Programa e com o Regimento Geral da PUC Minas.

## 11. DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

11.1. As bolsas serão concedidas durante o período de vigência do Programa e sua disponibilização estará sujeita às deliberações do Ministério da Saúde.

11.2. As bolsas serão fornecidas pelo Ministério da Saúde, no valor especificado pelo PET-Saúde/ Gestão e Assistência (correspondente às Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC em conformidade com a RN-015/2013-CNPQ), para os estudantes selecionados como bolsistas que desenvolverem as atividades previstas no Programa PET-Saúde/ Gestão e Assistência, sob orientação do tutor e do preceptor.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece e aceita as condições da Seleção, tais como se acham estabelecidas nestas normas.

12.2. As questões pertinentes à realização da Seleção e os casos omissos neste Edital serão deliberados pelos tutores do presente Programa.

Poços de Caldas, 27 de junho de 2022

**DELCIA BARBOSA VASCONCELOS ADAMI**  
Coordenadora do PET-Saúde/ Gestão e Assistência da PUC Minas *campus* Poços de Caldas

**ANEXO I DO EDITAL  
PET-SAÚDE/ GESTÃO E ASSISTÊNCIA DA PUC MINAS POÇOS DE CALDAS**

**DECLARAÇÃO ACEITANDO AS NORMAS ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL  
E AS NORMAS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PETAÚDE/  
GESTÃO E ASSISTÊNCIA**

Declaro que tomei ciência e que aceito as normas estabelecidas no presente Edital, bem como as normas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/PET-Saúde/Gestão e Assistência

Poços de Caldas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante